DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Segunda-feira, 18 de maio de 2026 **Ano IX | Edição nº 1761** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Compras 3
Autorização de Contratação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 100, de 18 de maio de 2.026.

Dispõe sobre designação de servidor para substituir férias.

O Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, **Célio Ronaldo Gomes de Lima,** no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o memorando 4.111/2026, da Diretora Geral de Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **Ivan Baptistella Bodemberg** para substituir a servidora Cristina Aparecida da Silva Macedo, durante suas férias, no perído de 18 de maio a 16 de junho de 2026, respondendo pelo cargo em comissão de Coordenador de Transportes da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 18 de maio de 2.026.

Assinado digitalmente

Célio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/08B8-8008-38D9-B36D e informe o código 08B8-8008-38D9-B36D

Compras

Autorização de Contratação

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE Nº 07/2026 PROCESSO Nº 53/2026

Na condição de gestor(a) da unidade demandante, em cumprimento ao par. único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta no processo administrativo, AUTORIZO a contratação da empresa MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 62.334.156/0001-66, por ter apresentado a proposta economicamente mais vantajosa para a Administração, no valor de R$ 7.007,88 (sete mil e sete reais e oitenta e oito centavos), tendo como objeto Aquisição de transdutor toco para equipamento cardiotocografo da marca PHILIPS, com fundamento no art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021. Determino que a Diretoria Geral de Compras, Licitações e Contratos realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21.. Marina Gomes Moreira Freitas - Diretora Geral De Saúde

.....

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 52/2026 -

DISPENSA Nº 25/2026ATA Nº

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA

CONTRATADO: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITAPEVA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 48/2026

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de hemoterapia, compreendendo o tratamento e fornecimento de hemocomponentes, destinados ao atendimento do Hospital São José.

VALOR: R$ 41.450,40 (quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta reais e quarenta centavos).

VIGENCIA: 05/05/2026 A 04/11/2026

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 52/2026 -

DISPENSA Nº 25/2026ATA Nº

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA

CONTRATADO: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITAPEVA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 48/2026

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de hemoterapia, compreendendo o tratamento e fornecimento de hemocomponentes, destinados ao atendimento do Hospital São José.

OBJETO APOSTILAMENTO: Apostilamento ao contrato em epígrafe, para fins de inclusão dos fiscais do contrato que por equivoco não constaram no mesmo, sendo designados os servidores: Fiscal Técnico: Keila Cristina Xavier Bertti – Enfermeira Paulo Roberto Martins Barbosa de Lima – Diretor Hospitalar

VALOR: R$ 41.450,40 (quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta reais e quarenta centavos).

VIGENCIA: 05/05/2026 A 04/11/2026

DISPENSA Nº 26/2026

PROCESSO Nº 54/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA

CONTRATADO: ESTANCIA MORRO GRANDE CENTRO DE REABILITAÇAO SOCIAL LTDA.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 49/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para tratamento especializado em dependência química

VALOR: R$ 159.000(cento e cinquenta e nove mil reais)

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 52/2026 - DISPENSA Nº 25/2026

Na condição de gestor da unidade demandante, em cumprimento ao par. único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta no processo administrativo, AUTORIZO a contratação da empresa SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPEVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 49.797.293/0001-79, no valor R$ 41.450,40 (quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta reais e quarenta centavos), tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de hemoterapia, compreendendo o tratamento e fornecimento de hemocomponentes, destinados ao atendimento do Hospital São José, com fundamento no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021. Determino que a Diretoria Geral de Compras, Licitações e Contratos realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21.

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 54/2026 - DISPENSA Nº 26/2026

Na condição de gestor(a) da unidade demandante, em cumprimento ao par. único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta no processo administrativo, AUTORIZO a contratação da empresa A ESTANCIA MORRO GRANDE - CENTRO DE REABILITACAO SOCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.832.865/0001-38, tendo como objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para tratamento especializado em dependência química, pelo valor global de R$ 159.000,00(cento e cinquenta e nove mil reais), com fundamento no art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021. Determino que a Diretoria Geral de Compras, Licitações e

Contratos realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21. Marina Gomes Moreira Freitas - Diretora Geral De Saúde

.....